



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 234/2025

Lindolfo Collor, 05 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Devolução de Sobra de Caixa.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência sobre a devolução de sobra de caixa desta Casa no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) realizada na data de hoje (05/12) para fins de suplementação no orçamento municipal conforme dotações indicadas abaixo.

Dotação 3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação 3.3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais e Artísticas
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceirizados PJ
R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Dotação 3.3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais RPPS
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Dotação 3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Dotação 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

Dotação 3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviço de Consultoria
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação 3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceirizados PF
R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Dotação 3.3.3.90.37.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contribuições
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação 3.3.1.90.13.02.00.00.00 – Contribuições Patronais INSS
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação 3.3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Atenciosamente,

ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS